

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº A00 DE 19 DE JANEIRO DE 1.921

Declara de utilidade pública

para fins de desapropriação;

para construção de ruas

AARÃO EDMINDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grando da Sorra, usando de suas atribuições legais,

DECRETAS

Artigo 1% » Fice declarada de utilidade pública, para ser desapropriada por via amigavel ou judicial uma area de terra com aproximadamente 30332,50 metros quadrados, propriedado essa pertencente à Cohab Ciao Habitacional Brasileira, tendo como ponto de partida a Rua Ribeirão Pires, na Vila Conde Siciolismo, seguindo 377 metros até encontrar area pertencente à rede ferroviária fedg ralo dal seguindo en linha reta por mais 389,50 metros, até encontrar area pertencente à rede ferroviária federal, tendo a largura de 10 metrose

Artigo 2º o A desapropriação de que trata o artigo 1º 6 de olarada de naturesa urgentes

Artigo 34 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por verbas próprias do orgamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º « Este decreto entrera en vigor na data de sua º publicação revogadas as disposições en contrário»

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de janej ro de 1.961 - 168 - ano de instalação de Municipio.

> AARAO EDMINDO JARDIM TEIXEIRA Prefeito Minicipal

Publicado no quadro de editais na mesma data-